



TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1002/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº. 23068.017988/2021-08

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 8.666/93, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor a ser gerido pela fundação de apoio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor a ser **ACRESCIDO** do valor a ser gerido pela fundação de apoio é de **R\$ 164.890,00 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor total a ser gerido pela fundação de apoio passa a ser **R\$ 644.372,91 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela **CONTRATADA** de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, ES.

RONEY PIGNATON DA SILVA
Pró-Reitor de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

VINICIUS FERNANDES SOARES MOTA
Coordenador

RODOLFO DA SILVA VILLAÇA
Fiscal

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO 1ºAditivo (Ano 2021 - 2022)	PREVISTO 2ºAditivo (Ano 2021 - 2022)	REORÇAMENTADO 3ºAditivo (Ano 2022 - 2023)	REORÇAMENTADO 4ºAditivo (Ano 2023 - 2024)	REORÇAMENTADO 5ºAditivo (Ano 2024 - 2025)	REALIZADO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 145.352,47	R\$ 145.352,47	R\$ 145.352,47	R\$ 145.352,47	R\$ 145.352,47	R\$ 145.352,47
2 – RENDIMENTOS					R\$ 0,00	
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO - 2º Aditivo		R\$ 170.237,76	R\$ 170.237,76	R\$ 170.237,76	R\$ 170.237,76	R\$ 170.237,76
4 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO - 3º Aditivo			R\$ 134.965,60	R\$ 134.965,60	R\$ 134.965,60	R\$ 134.965,60
5 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO - 4º Aditivo					R\$ 164.890,00	R\$ 0,00
7 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO - 586			R\$ 28.927,08	R\$ 28.927,08	R\$ 28.927,08	R\$ 28.927,08
TOTAL DA RECEITA	R\$ 145.352,47	R\$ 315.590,23	R\$ 479.482,91	R\$ 479.482,91	R\$ 644.372,91	R\$ 479.482,91
DESPESAS	PREVISTO	PREVISTO	REORÇAMENTADO	REORÇAMENTADO	REORÇAMENTADO	REALIZADO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VINCULO)						
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES						
3.1.1 – Coordenação Geral						
3.1.2 – Assistentes Administrativos						
3.1.3 – Estagiários						
3.1.4 – Diárias						
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros						
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1., exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO						
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)						
3.2.2 – Estagiários						
3.2.3 – Diárias						
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros						
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2., exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3 - BOLSAS						
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 126.138,61	R\$ 279.892,17	R\$ 397.588,17	R\$ 393.098,17	R\$ 537.998,17	R\$ 384.188,20
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)						
SUBTOTAL	R\$ 126.138,61	R\$ 279.892,17	R\$ 397.588,17	R\$ 393.098,17	R\$ 537.998,17	R\$ 384.188,20
4 – PESSOA FÍSICA (COM VINCULO COM A FUNDAÇÃO)						
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES						
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)						
4.1.2 – Encargos Sociais						
4.1.3 – Fundo de Rescisão						
4.1.4 – Vale Transporte						
4.1.5 – Vale Alimentação						
4.1.6 – Outros benefícios						
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto						
SUBTOTAL	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO						
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)						
4.2.2 – Encargos Sociais						
4.2.3 – Fundo de Rescisão						
4.2.4 – Vale Transporte						
4.2.5 – Vale Alimentação						
4.1.6 – Outros benefícios						
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto						
SUBTOTAL	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA						
5.1 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00	R\$ 8.215,39	R\$ 13.215,39	R\$ 14.215,39	R\$ 19.215,39	R\$ 9.415,28
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 0,00	R\$ 7.960,51	R\$ 7.960,51	R\$ 7.960,51	R\$ 7.960,51	R\$ 7.960,51
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado						
5.4 – Despesas acessórias de importação						
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)						
5.6 – Passagens						
5.7 – Hospedagem						
5.8 – Alimentação						
5.9 – Divulgação e Publicidade						
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria						
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 13.213,86	R\$ 29.189,24	R\$ 41.458,84	R\$ 41.458,84	R\$ 56.448,84	R\$ 41.458,80
5.12 – Adequações de instalação ou obras						
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.260,00	R\$ 22.750,00	R\$ 22.750,00	R\$ 19.830,00
5.14 – Despesas Bancárias						
SUBTOTAL	R\$ 19.213,86	R\$ 45.365,14	R\$ 81.894,74	R\$ 86.384,74	R\$ 106.374,74	R\$ 78.664,59
6 – OUTRAS DESPESAS						
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
6.2 – Ressarcimento à UFES	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
6.3 – Reserva Técnica de Contingência						
SUBTOTAL	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7 – RESUMO DAS DESPESAS						
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VINCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VINCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ 126.138,61	R\$ 279.892,17	R\$ 397.588,17	R\$ 393.098,17	R\$ 537.998,17	R\$ 384.188,20
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 19.213,86	R\$ 45.365,14	R\$ 81.894,74	R\$ 86.384,74	R\$ 106.374,74	R\$ 78.664,59
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DA DESPESA	R\$ 145.352,47	R\$ 325.257,31	R\$ 479.482,91	R\$ 479.482,91	R\$ 644.372,91	R\$ 462.852,79

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

Projeto Lepisma 23068.017988/2021-08 - 4º Aditivo RNP e 5º Aditivo UFES.

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$	
RECEITAS		PREVISTO	
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO - 1º Termo Aditivo ao convênio		R\$	145.352,47
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		R\$	-
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO - 2º Termo Aditivo ao convênio		R\$	170.237,76
4 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO - 3º Termo Aditivo ao convênio		R\$	134.965,60
5 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO - 4º Termo Aditivo (Sem aporte de recurso)		R\$	-
6 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO - 5º Termo Aditivo ao convênio		R\$	164.890,00
5 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO - Saldo Remanescente Proj 586 (Convênio anterior)		R\$	28.927,08
TOTAL DA RECEITA		R\$	644.372,91
DESPESAS		ORIENTAÇÃO	
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -	
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$	-
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	-
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	-
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	-
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	-
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	-
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	-
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	-
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$	-
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	537.998,17
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	537.998,17
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -	
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	-
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	-
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	-
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$	-
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$	-
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$	-
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 106.374,74	
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$	19.215,39
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$	7.960,51
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$	-
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$	-
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$	-
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$	-
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$	-
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$	-
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$	-
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$	-
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$	56.448,84
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$	-
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$	22.750,00
SUBTOTAL		R\$	106.374,74
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ -	
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE			isento
6.2 – Ressarcimento à UFES			isento
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
SUBTOTAL		R\$	-
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	-
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$	-
7.3 – Bolsas		R\$	537.998,17
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$	106.374,74
7.5 – Outras Despesas		R\$	-
TOTAL DA DESPESA		R\$	644.372,91

*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
Para discentes cursando graduação:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
ELDER RIBEIRO STORCK	157.887.637-03	20	UFES	Sim	12	R\$ 784,80	R\$ 9.417,60
ELDER RIBEIRO STORCK	157.887.637-03	20	UFES	Sim	7	R\$ 898,00	R\$ 6.286,00
MILENA DA SILVA MANTOVANELLI	146.607.877-45	20	UFES	Sim	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
MILENA DA SILVA MANTOVANELLI	146.607.877-45	20	UFES	Sim	4	R\$ 688,00	R\$ 2.752,00
SUBTOTAL							R\$ 23.255,60

Para discentes cursando especialização:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Para discentes cursando mestrado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Para discentes cursando doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
VICTOR MANUEL GARCIA MARTINEZ	080.458.321-85	30	UFES	Sim	12	R\$ 2.163,66	R\$ 25.963,92
VICTOR MANUEL GARCIA MARTINEZ	080.458.321-85	30	UFES	Sim	12	R\$ 3.360,00	R\$ 40.320,00
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 66.283,92

Para discentes cursando pós-doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Vinicius Fernandes Soares Mota	014.254.116-81	1331743	UFES	Sim	12	R\$ 1.977,53	R\$ 23.730,34
Vinicius Fernandes Soares Mota	014.254.116-81	1331743	UFES	Sim	12	R\$ 2.012,00	R\$ 24.144,00
Vinicius Fernandes Soares Mota	014.254.116-81	1331743	UFES	Sim	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
Luiz Guilherme B. Bueloni	126.954.617-12	2067212	UFES	Sim	8	R\$ 5.770,36	R\$ 46.162,87
Luiz Guilherme B. Bueloni	126.954.617-13	2067213	UFES	Sim	4	R\$ 6.930,36	R\$ 27.721,44
Luiz Guilherme B. Bueloni	126.954.617-13	2067213	UFES	Sim	12	R\$ 6.240,00	R\$ 74.880,00
Luiz Guilherme B. Bueloni	126.954.617-13	2067213	UFES	Sim	12	R\$ 6.710,00	R\$ 80.520,00
Vinicius Fernandes Soares Mota	014.254.116-81	1331743	UFES	Sim	15	R\$ 2.200,00	R\$ 33.000,00
Luiz Guilherme B. Bueloni	126.954.617-13	2067213	UFES	Sim	15	R\$ 7.460,00	R\$ 111.900,00
SUBTOTAL							R\$ 448.458,65
TOTAL							R\$ 537.998,17

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)							
Para discentes:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL							R\$ -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -

		R\$	-
		R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
TOTAL		R\$	-

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
TOTAL			R\$ -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Toner original	10	R\$ 553,82	R\$ 5.538,23
Toner original HP laser	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
papel sulfite A4	10	R\$ 21,90	R\$ 219,00
Cabos HDMI	30	R\$ 12,90	R\$ 387,00
Adaptadores	20	R\$ 3,99	R\$ 79,80
Cabos VGA	30	R\$ 22,90	R\$ 687,00
Cabo ethernet	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
Material de Papelaria	2	R\$ 2.554,36	R\$ 5.108,72
Toner original	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
Toner original HP laser	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Material de Papelaria	1	R\$ 95,64	R\$ 95,64
Toner original	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Toner original HP laser	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
TOTAL			R\$ 19.215,39

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Cafeteira	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
Computador Tipo Desktop	1	R\$ 7.670,51	R\$ 7.670,51
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 7.960,51

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -

TOTAL			R\$ -
--------------	--	--	-------

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Manutenção de equipamentos laboratoriais e permanentes do ponto RNP/ES	Menor Preço	1	R\$ 21.260,00	R\$ 21.260,00
Custos com Evento - incluindo Coffee break	Menor Preço	1	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
				R\$ -
TOTAL				R\$ 22.750,00

Cronograma físico-financeiro	2021			2022									TOTAL POR ETAPA:
	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	
Preparação do projeto de Pesquisa junto a UFES e a RNP	R\$ -												
Implementação das bolsas	R\$ 10.927,55	R\$ 10.927,88	R\$ 131.130,90										
Rastreabilidade de rede para tratamento de violação de copyright (CAIS)	R\$ 1.605,00	R\$ 19.260,00											
Nuvem privada para apoio educacional (UFES)	R\$ -	R\$ 2.215,08	R\$ -	R\$ 2.215,08									
Aprimorar 1 processo do PoP-ES	R\$ -	R\$ 7.670,45	R\$ -	R\$ 290,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.960,45				
Preparar o Plano de Trabalho 2022-2023	R\$ -												
Apresentar a prestação de Contas PoP-ES 2021-2022	R\$ -												
Despesas operacionais administrativas	R\$ 1.142,76	R\$ 13.713,12											
TOTAL MENSAL	R\$ 13.675,30	R\$ 15.890,39	R\$ 13.675,31	R\$ 13.675,31	R\$ 13.675,31	R\$ 21.345,76	R\$ 13.675,31	R\$ 13.965,31	R\$ 13.675,31	R\$ 13.675,31	R\$ 13.675,31	R\$ 13.675,64	Valor Ano 1
													R\$ 174.279,55

Cronograma físico-financeiro	2022			2023									TOTAL POR ETAPA:
	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	
Preparação do projeto de Pesquisa junto a UFES e a RNP	R\$ -												
Implementação das bolsas	R\$ 12.396,80	R\$ 148.761,60											
Rastreabilidade de rede para tratamento de violação de copyright (CAIS)	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 6.000,00
Nuvem privada para apoio educacional (UFES)	R\$ -												
Aprimorar 1 processo do PoP-ES	R\$ -												
Preparar o Plano de Trabalho 2022-2023	R\$ -												
Apresentar a prestação de Contas PoP-ES 2021-2022	R\$ -												
Despesas operacionais administrativas	R\$ 1.289,68	R\$ 15.476,16											
TOTAL MENSAL	R\$ 13.686,48	R\$ 14.686,48	R\$ 14.686,48	R\$ 14.186,48	R\$ 13.686,48	R\$ 14.686,48	R\$ 14.186,48	R\$ 14.186,48	R\$ 14.186,48	R\$ 13.686,48	R\$ 14.686,48	R\$ 13.686,48	TOTAL Ano 1 + 2
													R\$ 344.517,31

Cronograma físico-financeiro	2023			2024									TOTAL POR ETAPA:	
	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09		
Preparação do projeto de Pesquisa junto a UFES e a RNP	R\$ -													
Implementação das bolsas	R\$ 9.808,00	R\$ 117.696,00												
Rastreabilidade de rede para tratamento de violação de copyright (CAIS)	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00				
Nuvem privada para apoio educacional (UFES)	R\$ -													
Aprimorar 1 processo do PoP-ES	R\$ -													
Preparar o Plano de Trabalho 2022-2023	R\$ -													
Apresentar a prestação de Contas PoP-ES 2021-2022	R\$ -													
Despesas operacionais administrativas	R\$ 1.022,46	R\$ 1.022,46	R\$ 1.022,51	R\$ 1.022,46	R\$ 1.022,44	R\$ 1.022,44	R\$ 12.269,55							
TOTAL MENSAL	R\$ 10.830,46	R\$ 11.330,46	R\$ 11.330,51	R\$ 11.830,46	R\$ 11.330,46	R\$ 11.330,46	R\$ 11.330,46	R\$ 11.330,46	R\$ 10.830,46	R\$ 11.330,46	R\$ 10.830,46	R\$ 11.330,44	R\$ 11.330,44	TOTAL Ano 1+2+3
														R\$ 479.482,86

Cronograma físico-financeiro	2024			2025												TOTAL POR ETAPA:	
	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
Preparação do projeto de Pesquisa junto a UFES e a RNP	R\$ -																
Implementação das bolsas	R\$ 9.660,00	R\$ 144.900,00															
Rastreabilidade de rede para tratamento de violação de copyright (CAIS)	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00				
Nuvem privada para apoio educacional (UFES)	R\$ -																
Aprimorar 1 processo do PoP-ES	R\$ -																
Preparar o Plano de Trabalho 2022-2023	R\$ -																
Apresentar a prestação de Contas PoP-ES 2021-2022	R\$ -																
Despesas operacionais administrativas	R\$ 999,38	R\$ 999,33	R\$ 999,38	R\$ 14.990,05													
TOTAL MENSAL	R\$ 11.159,38	R\$ 11.159,33	R\$ 10.659,33	R\$ 11.159,33	R\$ 11.159,33	R\$ 11.159,33	R\$ 11.159,33	R\$ 10.659,33	R\$ 10.659,33	R\$ 11.159,33	R\$ 10.659,33	R\$ 10.659,38	TOTAL Anos 1+2+3+4				
																	R\$ 644.372,91



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por VINICIUS FERNANDES SOARES MOTA - SIAPE 1331743
Departamento de Informática - DI/CT
Em 07/11/2024 às 19:59

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1028537?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RODOLFO DA SILVA VILLACA - SIAPE 2650719
Departamento de Informática - DI/CT
Em 07/11/2024 às 21:03

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1028560?tipoArquivo=O>